



PROJETO DE LEI N.º 2720/88
977-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.393, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica criado no Gabinete do Prefeito,
01 (um) cargo de Auditor de Gabinete, S-33, isolado e de provimento em co
missão, com as seguintes atribuições:

- a - Executar levantamentos de dados de quaisquer natureza, necessários à instrução de processos sobre assuntos da administração municipal;
- b - Coligir elementos e efetuar análises comparativas de dados, em ge
ral, para o estabelecimento de planos e procedimento de controle a
administrativo;
- c - Desenvolvar estudos para a articulação de projetos e de programas a
administrativos entre os diversos órgãos municipais;
- d - Fazer o acompanhamento das atividades dos órgãos municipais elabo
rando relatórios e síntese do andamento dos trabalhos de cada setor;
- e - Desempenhar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo
Prefeito.

ARTIGO 2º - É criado no Gabinete do Secretário Mu
nicipal de Finanças, 01 (um) cargo de Secretário Adjunto, S-37, isolado e
de provimento em Comissão, ao qual compete:

- a - Auxiliar o Secretário na execução da política fiscal e financeira
do Município;
- b - Substituir o Secretário nos seus impedimentos;
- c - Fazer acompanhamento das atividades dos órgãos da Secretaria, ori
entando quando for o caso as respectivas Chefias;
- d - Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Secre
tário.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução
desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.393/88 - FLS. 02

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de dezembro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de dezembro de 1988.